

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/SUB-PI/2019**

**PROCESSO Nº 6050.2019/0000761-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SUB-PI/2019**

**CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PINHEIROS**

**CONTRATADA: BASS TECH COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 01 (UM) ELEVADOR MARCA BASS, SEM CASA DE MÁQUINAS, COM 03 PARADAS, POÇO E CAIXA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSTALADO NO PRÉDIO DA SUBPREFEITURA DE PINHEIROS.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.**

Aos 02 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, na sede da Subprefeitura de Pinheiros, na Avenida das Nações Unidas, 7123 – Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-070, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.649.898/0001-47**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **Acacio Miranda da Silva Filho**, portador da Cédula de Identidade RG nº **19.109.709**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **223.904.558-24**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e de outro, a empresa **BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **28.355.223/0001-90**, situada à Rua Fernando Pedrosa, 220 – sala 1 – Bairro: Jardim Primavera – São Paulo/SP – CEP 02755-150 – Fone (11) 3931-3260, e-mail: celio.lopez@basstech.com.br, representada pelo senhor **CELIO EDIVANILSON LOPES**, portador da Cédula de Identidade nº **25.468.618-5**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **161.807.858-56**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **Contratada**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho, publicado no DOC de 03/06/2020, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico **Nº 01/SUB-PI/2019** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato 08/SUB-PI/2019, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1 Prorrogar** o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **03/06/2020** com término previsto para **02/06/2021**.

#### **II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO**

**2.1** O valor mensal estimado do aditamento é de **R\$ 409,53 (quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos)**, perfazendo o valor global total de **R\$ 4.914,36 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)**.





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA  
PINHEIROS**

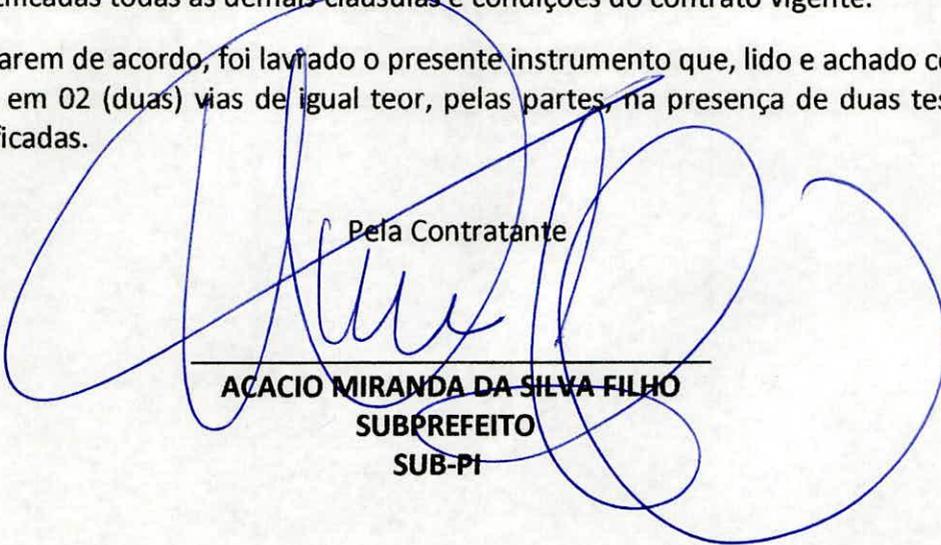
2.2 Para fazer frente as despesas no presente exercício foi emitida nota de empenho nº 47779/2020, no valor de R\$ 2.839,41 onerando a dotação 51.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

**III- DISPOSIÇÕES FINAIS**

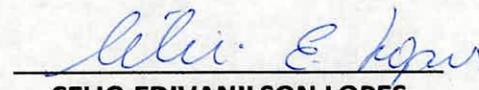
3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

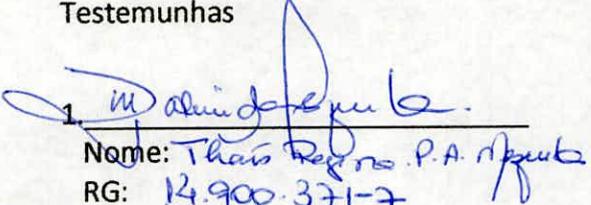
Pela Contratante

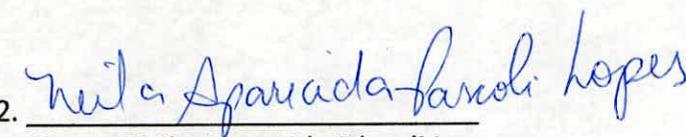
  
ACACIO MIRANDA DA SILVA FILHO  
SUBPREFEITO  
SUB-PI

Pela Contratada

  
CELIO EDIVANILSON LOPES  
CPF: 161.807.858-56  
RG: 25.468.618-5

Testemunhas

1.   
Nome: Thais Regina P.A. Aparecida  
RG: 14.900.371-7

2.   
Nome: Neila Aparecida Páscoli Lopes  
RG: 21.875.275